RESOLUÇÃO Nº 540

de 26 de fevereiro de 2005

Altera o Artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Resolução.

Art. 1°..

O Artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá, passa a ter a seguinte redação.

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nas Segundas-Feiras e Quartas-Feiras, com início às 08:00 horas e términos às 10:00 horas.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2.005.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em